Diário Oficial



Município de Ipuã

Quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024 Ano VI | Edição nº 843

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 4
Licitações e Contratos 12
Homologação / Adjudicação 12
Zeladoria 12
Homologação 12

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 4.520 DE 25 DE JANEIRO DE 2.024.

Designa Ana Carolina Mioto para exercer a função de Ouvidor, nos termos da Lei Municipal nº 4.314, de 20 de Abril de 2.021, e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições da Lei Municipal n.º 4.314, de 20 de Abril de 2.021, que dispõe sobre a criação da Ouvidoria no Município de Ipuã-SP;

DECRETA:

Artigo 1° - **FICA DESIGNADA**, a partir de 01 de fevereiro de 2.024, a servidora municipal ANA CAROLINA MIOTO, RG 43.159.966-X e CPF XXXXXX, **para exercer a função de OUVIDOR, nos termos da Lei Municipal nº 4.314, de 20 de Abril de 2.021.**

Parágrafo Único: A Ouvidora do Município ANA CAROLINA MIOTO, terá um Mandato de 01 (um) ano na função, com início em 01 de fevereiro de 2.024 e término em 31 de janeiro de 2.025, **e não será remunerada pelo exercício da função de Ouvidor,** uma vez que a referida função será exercida concomitantemente com o exercício da função do emprego permanente de Auxiliar Administrativo que exerce no Município, **sendo considerado serviço público relevante.**

Artigo 2° – Fica estabelecido para a Ouvidora do Município ANA CAROLINA MIOTO, o seguinte Local e Horário de Trabalho:

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ:

Paço Municipal – Bloco I: Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin nº 433.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira**:** Das 08:00 às 11:30 h. e das 13:00 às 17:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

Artigo 3° – A Designação da servidora municipal ANA CAROLINA MIOTO, para a função de **Ouvidor** do Município de Ipuã, **dependerá de anuência do referido servidor, manifestada através do "De Acordo" no presente Decreto de Designação.**

Artigo 4° – **Nas férias, licenças, faltas e outros impedimentos** do OUVIDOR do Município de Ipuã ANA CAROLINA MIOTO, RG 43.159.966-X e CPF XXXXXX, FICA DESIGNADO COMO SUPLENTE DA OUVIDORIA o servidor municipal **ANTÔNIO REIS MAGALHÃES JÚNIOR**, ocupante do emprego em comissão de Chefe de Divisão de Informática e Tecnologia da Informação, RG 42.546.482-9 e CPF XXXXXXXXX, **para exercer a função de Ouvidor - Substituto,** cumpridas as formalidades legais deste Decreto e dos termos da Lei Municipal nº 4.314, de 20 de Abril de 2.021.

Artigo 5° - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal de Ipuã-SP.

Artigo 6° – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial, fica revogado o Decreto Municipal nº 4.268, de 06 de fevereiro de 2.024.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 25 de janeiro de 2.024.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 25 de janeiro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

.....

DECRETO Nº 4.531, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.024.

Renomeia os membros do Conselho Municipal da Juventude disposto no Decreto nº 4.381 de 27 de julho de 2.023.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

D E C R E T A

Artigo 1º – Fica Renomeado os membros do Conselho Municipal da Juventude disposto no Decreto nº 4.381 de 27 de julho de 2.023, passando a ser constituído da seguinte forma:

A)REPRESENTANTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Titular: Thaila Fressatti de Souza

RG: 54.381.940-1

Suplente: Fulvia Cristina da Cruz

RG: 35.272.564-3

B)REPRESENTANTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO:

Titular: Marlucy Poli da Silva

RG: 40.809.039-X

Suplente: Maira Bernardino

RG: 33.637.981-X

C)REPRESENTANTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Titular: Bruna Sperandir Fortunato

RG: 41.964.375-8

Suplente: Yasmin Cristina Benedito Rocha

RG: 57.227.955-3

D)REPRESENTANTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Rosana Cruz Esteves
RG: 10.518.508-5
Suplente: Leandro Santos da Silva
RG: 30.929.892-1

E) REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS, ASSOCIAÇÕES, FUNDAÇÕES OU ENTIDADES RELACIONADAS COM A JUVENTUDE COM ATUAÇÃO LOCAL:

Titular: Humberto Bardão Aguiar
RG: 43.159.591-4
Suplente: Tayonarias Pereira da Silva
RG: 46.240.526-6

F) REPRESENTANTE DO CORPO DISCENTE DO ENSINO PÚBLICO:

Titular: Izabela Carla Lucindo
RG: 458184871
Suplente: Julia Mioto Rosati
RG: 64.273.682-0

G) REPRESENTANTE JOVEM DO CORPO DISCENTE UNIVERSITÁRIO:

Titular: Karoline Ulian Ferreira de Souza
RG: 60.133.805-4
Suplente: Narjara Silva Resende Oliveira
RG: 25671177

H) REPRESENTANTE DE MOVIMENTO RELIGIOSO:

Titular: Nara Nubia Almeida de Paula
RG: 34.342.401-0
Suplente: Margarete Fernandes Xavier
RG: 40.353.864-6

Artigo 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 4.381 de 27 de julho de 2.023, que Dispõe sobre a Composição do novo Conselho Municipal Conselho Municipal da Juventude - CMJ, de acordo com a Lei Municipal nº 4.404, de 20 de dezembro de 2.021 e o Decreto nº 3.885, de 29 de abril de 2.021.

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 09 de fevereiro de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 09 de fevereiro de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

Portarias

PORTARIA Nº 14.790 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.024.

Nomeia Gestor do Contrato nº 25 referente ao Processo de Licitação nº 221/2.023, Pregão Eletrônico nº 066/2.023, relativo à aquisição de veículo 0 Km tipo VAN COM ACESSIBILIDADE, para uso da Secretaria Municipal de Saúde, resultante da Emenda Parlamentar nº 202205635913, gerida pela Secretaria de Estado da Saúde, inserida no Sistema SP Sem Papel, do Governo do Estado de São Paulo.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – NOMEAR o servidor ANDRÉ LUIS DOMINGOS, RG nº 45.414.977-3, **GESTOR** do Contrato nº 25 referente ao Processo de Licitação nº 221/2.023, Pregão Eletrônico nº 066/2.023, relativo à aquisição de veículo 0 Km tipo VAN COM ACESSIBILIDADE, para uso da Secretaria Municipal de Saúde, resultante da Emenda Parlamentar nº 202205635913, gerida pela Secretaria de Estado da Saúde, inserida no Sistema SP Sem Papel, do Governo do Estado de São Paulo, **de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.**

II- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 06 de fevereiro de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 06 de fevereiro de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.791 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.024.

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 04/2024, Pregão Eletrônico nº 03/2024, referente ao registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e descartáveis para uso na merenda das Unidades

de ensino e CEARDI.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – FICAM NOMEADOS Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 04/2024, Pregão Eletrônico nº 03/2024, referente ao registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e descartáveis para uso na merenda das Unidades de ensino e CEARDI, **constituídos da seguinte forma:**

PREGOEIROS:

PREGOEIROS	**RG**
MARÍA JÚLIA DA SILVA PAZ	56.388.077-6
MARIA FERNANDA PEREIRA SACARDO DIAS	38.379.142-X
EQUIPE DE APOIO	**RG**
ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA	55.568.897-5
MARIANA STÁBILE GARCIA	15.615.520/SSP/MG
ROSELAINE DE FREITAS BARBOSA	29.282.848-2

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 07 de fevereiro de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 07 de fevereiro de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB- SP – 164227

.....

PORTARIA N.º 14.792 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.024.

Determina a instauração de Sindicância Administrativa contra os servidores municipais I.B.M, motorista e M.I.R, agente administrativo, e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

- CONSIDERANDO a Informação de Vanessa Pietro chefe de divisão do Pronto Socorro Municipal, relata que no dia 23 de novembro de 2023 (data na qual a mesma não se encontrava em serviço e retornaria as atividades no dia seguinte), recebeu uma mensagem via Whatsapp, enviada pela Cipeira Rogéria Vieira e pela servidora Patrícia de O. Sanches, do setor de recursos humanos da Prefeitura Municipal. A mensagem de ambas relatava que o servidor I.B.M havia sofrido um acidente, possivelmente de percurso.

- CONSIDERANDO que no dia 24 de novembro de 2023, Vanessa Pietro teria entrado em contato com o servidor para averiguar o acidente e seus detalhes para que fosse possível enquadrado com um acidente de trajeto, ou seja, aquele que ocorre no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela, qualquer seja o meio de locomoção, e se, caso fosse incorporada nessa definição, dever-sia-ia tomar as providências legais sobre tal assunto.

-CONSIDERANDO que durante a conversa dos dois, o servidor I.B.M teria relatado que no momento do atendimento médico realizado após o acidente, este não havia informado aos atendentes, nem ao médico, que tal fato ocorreu enquanto o mesmo estava chegando para iniciar suas atividades de trabalho por não ser ura acidente típico a serviço do empregador e dentro de suas dependências, não houve acompanhamento por parte do empregador.

-CONSIDERANDO que após a solicitação da cópia da Ficha de Investigação de Acidente de Trabalho do SINAN pela Divisão de Vigilância Sanitária referente ao preenchimento do relatório de atendimento ao acidente de trabalho-RAAT, Vanessa Pietro indagou sobre o motivo da falha no seguimento do protocolo perante o atendimento tanto a ficha do SINAN quanto do RAAT em mesmo instante.

-CONSIDERANDO a averiguação, foi observado que o RAAT foi preenchida com uma grafia diferente da atendente M.I.R que a assinou e a mesma teria afirmado que assionou o documento no dia 26 de novembro de 2023 e que as informações sobre o paciente teriam sido preenchidas por I.B.M, enquanto o médico J.C.C teria completado o restante da ficha no mesmo dia.

- CONSIDERANDO que, a Técnica de Segurança do Trabalho da Prefeitura Municipal de Ipuã, Emily Gonçalves Stábile, informou que, o servidor não havia encaminhado a RAAT. Em uma conversa via WhatsApp, o servidor teria admitido não ter relatado o possível acidente de trajeto à atendente, à enfermeira e ao médico. Emily solicitou que o servidor retornasse ao atendimento para preencher corretamente a RAAT e entregá-la ao Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho, o que não acontecem Dessa maneira, pode ter havido o descumprirnento da entrega do RAAT, não sendo possível a abertura do CAT por parte da Prefeitura Municipal de Ipuã.

- CONSIDERANDO que o Assessor Jurídico de Gabinete **concluiu** em seu Parecer Jurídico pela abertura de Sindicância contra os servidores I. B. M, motorista e M.I.R, agente administrativo, para apurar se há necessidade de abertura de processo administrativo disciplinar por enquadramento no artigo nos artigos 18, 45, 47 e 58 da Lei Municipal n° 3.886 de 11 de julho de 2017 combinados com o artigo 482, alíneas “a”, “b”, segunda figura, da Consolidação as pela observância das disposições processuais previstas na Lei Municipal nº 3.886/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - DETERMINAR a abertura de Sindicância Administrativa visando apurar as condutas praticadas pelos

servidores municipais, I.B.M, RG nº XXXXXXXX e CPF nº XXXXXXX, motorista e M.I.R, RG nº XXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXXXX, agente administrativo, para apurar se há necessidade de abertura de processo administrativo disciplinar sancionador por enquadramento no artigo nos artigos 18, 45, 47 e 58 da Lei Municipal n° 3.886 de 11 de julho de 2017 combinados com o artigo 482, alíneas “a”, “b”, segunda figura, da Consolidação as pela observância das disposições processuais previstas na Lei Municipal nº 3.886/2017.

Art. 2° - Para cumprimento ao disposto no Artigo anterior, nos termos do Artigo 131, Inciso IV, da Lei Municipal nº 3.886 de 11 de julho de 2017, **mantém-se a nomeação da Comissão Sindicante**, constante da Portaria n° 13.960, de 16 de janeiro de 2.023:

PRESIDENTE:

- NARA NUBIA ALMEIDA DE PAULA:

RG 34.342.401-0

MEMBROS:

1- ALINE PEREIRA ANTONIASSI:

RG 33.140.515-5

2- LAURIANE BUENO SILVA:

RG 15.598.053/SSP/MG

Parágrafo Único: Deverá ser juntado aos Autos desta Sindicância Administrativa uma cópia da Portaria n° 13.960, de 16 de janeiro de 2.023.

Art. 3° - A Comissão Sindicante deverá observar todos os preceitos da Lei Municipal n° 3.886 de 11 de julho de 2017 para a consecução de seus trabalhos, devendo observar que se trata de procedimento inquisitorial sem rito específico.

Art. 4° - A Comissão Sindicante poderá encaminhar cópias dos autos à Autoridade Policial, ao Ministério Público e à Procuradoria Jurídica do Município para as providências de suas competências caso constatem que as condutas podem ensejar o cometimento de crime, improbidade administrativa ou indenização por danos ao erário.

Art. 5° - Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 07 de fevereiro de 2.024.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 07 de fevereiro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.793 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.024.

Instaura processo administrativo de readaptação do(a) empregado(a) público(a) Dirlene Maria Ferreira.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

-CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.125/2019;

- CONSIDERANDO o Decreto Municipal 4.509/2024;

- CONSIDERANDO a Requerimento formulado pela empregada pública Dirlene Maria Ferreira, instruído com informações de negativa do afastamento pelo INSS e relatórios médicos de condição de saúde com potencial de limitar o exercício das atividades do emprego público de origem;

R E S O L V E:

I - INSTAURAR, a partir de 07 de fevereiro de 2.024, processo administrativo de readaptação do(a) empregado(a) público(a) DIRLENE MARIA FERREIRA, portadora do RG nº 20.996.308 SSP/SP e inscrita no CPF nº XXXXXXXXXXX, Ajudante de Manutenção, para apurar a extensão da sua condição de saúde e os eventuais limites ao exercício das atividades atribuídas ao seu emprego de origem, promovendo ou não a readaptação, conforme prevê Lei Municipal nº 4.125/2019;

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 07 de fevereiro de 2.024.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 07 de fevereiro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.794 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.024.

Nomeia Comissão de Análise de Amostra para o Processo Licitatório nº 04/2024, Pregão Eletrônico nº 03/2024, referente ao registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e descartáveis para uso na merenda das Unidades de ensino e CEARDI.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – FICAM NOMEADOS a Comissão de Análise de Amostra para o Processo Licitatório nº 04/2024, Pregão Eletrônico nº 03/2024, referente ao registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e descartáveis para uso na merenda das Unidades de ensino e CEARDI, **constituídos da seguinte forma:**

A)**YASMIN CRISTINA BENEDITO ROCHA** – RG 57.227.955-3

B)**BRUNA SPERANDIR FORTUNATO** – RG 41.964.375-8

C)**EDIELE APARECIDA CARLOS** – RG 40.494.071-7

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 07 de fevereiro de 2.024.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 07 de fevereiro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB- SP – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.795, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.024.

Contrata Larissa de Souza Gerim para o exercício temporário do emprego de Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

- CONSIDERANDO que a titular do emprego de Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI, Fabiana da Silva Campos está designada para Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Departamento Pessoal e que a servidora afastada desempenha função que não pode sofrer interrupção da continuidade e que não há outro servidor habilitado disponível para substituí-la;

- CONSIDERANDO que não se recomenda contratação em caráter permanente, visto que a titular do emprego Fabiana da Silva Campos**,** poderá retornar do Afastamento e reassumir o emprego de que é titular;

- CONSIDERANDO a solicitação do Secretário Municipal de Educação para a contratação de um Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI para substituir a referida servidora;

- CONSIDERANDO que **Larissa de Souza Gerim** foi aprovada no Concurso Público nº 01/2.023 para o emprego de Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI;

R E S O L V E:

I- CONTRATAR, a partir de **07 de fevereiro de 2.024 até 20 de dezembro de 2.024**, pelo Regime Celetista e nos termos dos Artigos 35 c/c Artigo 36, Inciso IV, da Lei Municipal n

º 2.483/2.002, e alterações posteriores, LARISSA DE SOUZA GERIM, RG nº 45.495.246-6, CPF nº XXXXXXXXXX e PIS/PASEP nºXXXXXXXXX, para exercer a função de Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI, em substituição a titular do emprego.

II - ESTABELECER Local e horário de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: CRECHE MUNICIPAL CRECHE MUNICIPAL LENY CUNHA NEGREIROS: Avenida Jenny Marcussi Pacor, nº 447 - Bairro Jardim Bela Vista.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:00 h. e das 12:00 às 16:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

III – A contratação por tempo determinado tem vigência pelo período de 07 de fevereiro de 2.024 até 20 de dezembro de 2.024, **OU até o retorno da titular do emprego Fabiana da Silva Campos, o termo que primeiro ocorrer.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 07 de fevereiro de 2.024.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 07 de fevereiro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.796, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.024.

Estabelece Novo Horário de Trabalho para a servidora Edvana Reis – Monitora de Creche, CEMEI e CEPEM.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018, e nos termos da Lei Municipal nº 4.301, de 16/03/2.021:

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, com efeito retroativo a partir do dia 06/02/2.024, nos termos da Lei Municipal nº 4.301, de 16/03/2.021, novo Horário de Trabalho para a servidora municipal EDVANA REIS, Monitora de Creche, CEMEI e CEPEM***:***

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
CRECHE MUNICIPAL VEREADOR AUGUSTO BARBETO: Avenida Carlos Peregrino de Mello, n.º 49

HORÁRIO:

De Segunda, Quarta, Quinta e Sexta-Feira: Das 07:00 às 12:00 h. e das 13:00 às 16:00 horas.

Terça-Feira: Das 12:00 às 16:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 07 de fevereiro de 2.024.
EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 07 de fevereiro de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.797 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.024.

Estabelece novo Local e Horário de Trabalho para Mara Rubia de Oliveira, Agente de Campo.

JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA, Secretário Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 09 de fevereiro de 2.024, novo Local e Horário de Trabalho para MARA RUBIA DE OLIVEIRA**, Agente de Campo**.

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Av. Carlos Fernandes, 766 – Centro.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:30 h e das 13:00 às 16:30 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 08 de fevereiro de 2.024.
JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 08 de fevereiro de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.798, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.024.

Designa o servidor Guilherme Ulian Antonio para substituir José Luiz Martins durante suas férias.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA**,** Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeito retroativo a partir de 05/02/2.024, o servidor GUILHERME ULIAN ANTÔNIO, RG nº 47.940.815-4 e CPF nº XXXXXXXXXX, para substituir José Luiz Martins, ocupante do emprego em comissão de **Chefe de Divisão de Manutenção e Limpeza Urbana**, **durante suas férias no período de 05/02/2.024 até 24/02/2.024**, com os salários que lhe couberem por Lei.

II – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 08 de fevereiro de 2.024.
DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 08 de fevereiro de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.799, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.024.

Contrata Matheus Procópio Nunes para o emprego permanente de Auxiliar Administrativo.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- Considerando que a servidora Andréia Almeida Bardão pediu demissão do seu emprego de Auxiliar Administrativo e que a mesma desempenhava função que não pode sofrer interrupção da continuidade, e que não há outro servidor habilitado disponível para substituí-la;

- Considerando o pedido de contratação de 01 (um)

Auxiliar Administrativo, feito pelo Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo para suprir a vaga da referida servidora;

- Considerando que **Matheus Procópio Nunes** o foi aprovado no Concurso Público 01/2.021 para o emprego de Auxiliar Administrativo;

R E S O L V E:

I – CONTRATAR, a partir de 08 de fevereiro 2.024, MATHEUS PROCÓPIO NUNES, RG nº 57.828.145-4, CPF nº XXXXXXXXX e PIS/PASEP nº XXXXXXXXX, classificado em 45º lugar no Concurso Público nº 01/2.021, para o emprego permanente de **Auxiliar Administrativo**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, sem lotação específica, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2.002, e alterações posteriores.

II – A Contratação de que trata o Inciso I desta Portaria é **sem lotação específica**, ou seja, ficando a critério da Administração Municipal estabelecer a qualquer tempo novo Local e Horário de Trabalho para ao servidor contratado laborar em qualquer dos órgãos da Administração Pública do Município de Ipuã, de acordo com a conveniência e o interesse público municipal.

III – ESTABELECER, **até eventual alteração conforme Inciso II,** Local de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE GOVERNO:

Paço Municipal – Bloco I: Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, 433.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 08:00 h. às 11:30 h. e das 13:00 às 17:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 08 de fevereiro de 2.024.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 08 de fevereiro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.800, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.024.

Estabelece Novo Horário de Trabalho para a servidora municipal Josiane Cristina da Silva, Vigia.

ENÍCIO FERREIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018,

R E S O L V E:

ESTABELECER, a partir de 09 de fevereiro de 2.024, novo Horário de Trabalho para a servidora municipal JOSIANE CRISTINA DA SILVA, **Vigia:**

LOCAL DE TRABALHO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE:

Rua Nicolau Tolentino de Almeida nº 1.577 – Bairro Bom Retiro.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 12:00 às 18:00 horas.

Sábado ou Domingo: Das 12:00 às 18:00 horas com descanso semanal remunerado: alternado em escala de revezamento determinado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 08 de fevereiro de 2.024.

ENÍCIO FERREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

ENÍCIO FERREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 08 de fevereiro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.801, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.024.

Estabelece Novo Horário de Trabalho para a servidora municipal Lara Pontes e Silva, Vigia.

ENÍCIO FERREIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018,

R E S O L V E:

ESTABELECER, a partir de 09 de fevereiro de 2.024, novo Horário de Trabalho para a servidora municipal LARA PONTES E SILVA, **Vigia:**

LOCAL DE TRABALHO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE:

Rua Nicolau Tolentino de Almeida nº 1.577 – Bairro Bom Retiro.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 06:00 às 12:00 horas.

Sábado ou Domingo: Das 06:00 às 12:00 horas com descanso semanal remunerado: alternado em escala de

revezamento determinado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 08 de fevereiro de 2.024.

ENÍCIO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

ENÍCIO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 08 de fevereiro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.

.....

PORTARIA Nº 14.802 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.024.

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 10/2024, Pregão Presencial nº 01/2024, referente ao registro de preços para futura e eventual contratação de para empresa especializada e capacitada para locação de estruturas e itens para realização de eventos no Município de Ipuã/SP.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – FICAM NOMEADOS Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 10/2024, Pregão Presencial nº 01/2024, referente ao registro de preços para futura e eventual contratação de para empresa especializada e capacitada para locação de estruturas e itens para realização de eventos no Município de Ipuã/SP, **constituídos da seguinte forma:**

PREGOEIROS:

PREGOEIROS	RG
MARÍA JÚLIA DA SILVA PAZ	56.388.077-6
MARIA FERNANDA PEREIRA SACARDO DIAS	38.379.142-X
EQUIPE DE APOIO	**RG**
ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA	55.568.897-5
MARIANA STÁBILE GARCIA	15.615.520/SSP/MG
ROSELAINE DE FREITAS BARBOSA	29.282.848-2

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 09 de fevereiro de 2.024.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 09 de fevereiro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB- SP – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.803 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.024.

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 11/2024, Pregão Eletrônico nº 05/2024, referente ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento do medicamento Esilato de Nintedanibe 150 mg, destinado a dar continuidade em tratamento de paciente em destaque a decisão judicial, processo nº 1000025-69.2021.8.26.0257, pelo período de 12 (doze) meses.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – FICAM NOMEADOS Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 11/2024, Pregão Eletrônico nº 05/2024, referente ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento do medicamento Esilato de Nintedanibe 150 mg, destinado a dar continuidade em tratamento de paciente em destaque a decisão judicial, processo nº 1000025-69.2021.8.26.0257, pelo período de 12 (doze) meses, **constituídos da seguinte forma:**

PREGOEIROS:

PREGOEIROS	RG
MARÍA JÚLIA DA SILVA PAZ	56.388.077-6
MARIA FERNANDA PEREIRA SACARDO DIAS	38.379.142-X
EQUIPE DE APOIO	**RG**

ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA	55.568.897-5
MARIANA STÁBILE GARCIA	15.615.520/SSP/MG
ROSELAINE DE FREITAS BARBOSA	29.282.848-2

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 09 de fevereiro de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 09 de fevereiro de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB- SP – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.804 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.024.

Designa Gestor do Termo de Fomento nº 03/2024 referente ao Processo 223/2.023 – Inexigibilidade nº 03/2.024 e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Casa da Criança Armanda Malvina de Mendonça, o qual visa a transferência de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a execução do Projeto Energia Solar "Sustentável e Renovável".

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora IZABELA CARLA LUCINDO, portadora do RG nº 45.818.487-1, **GESTORA** do Termo de Fomento nº 03/2024 referente ao Processo 223/2.023 – Inexigibilidade nº 03/2.024 e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Casa da Criança Armanda Malvina de Mendonça, o qual visa à transferência de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a execução do Projeto Energia Solar "Sustentável e Renovável", **de acordo com a Lei 13.019/14**.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 09 de fevereiro de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 09 de fevereiro de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB- SP – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.805 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.024.

Designa Gestor do Termo de Fomento nº 04/2024 referente ao Processo 224/2.023 – Inexigibilidade nº 04/2.024 e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Casa da Criança Armanda Malvina de Mendonça, o qual visa a transferência de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a execução do Projeto Energia Solar "Sustentável e Renovável".

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora IZABELA CARLA LUCINDO, portadora do RG nº 45.818.487-1, **GESTORA** do Termo de Fomento nº 04/2024 referente ao Processo 224/2.023 – Inexigibilidade nº 04/2.024 e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Casa da Criança Armanda Malvina de Mendonça, o qual visa a transferência de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a execução do Projeto Energia Solar "Sustentável e Renovável", **de acordo com a Lei 13.019/14**.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 09 de fevereiro de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 09 de fevereiro de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de

Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB- SP – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.806 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.024.

Designa Gestor do Termo de Fomento nº 02/2024 referente ao Processo 225/2.023 – Inexigibilidade nº 02/2.024 e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Casa da Criança Armanda Malvina de Mendonça, o qual visa a transferência de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a execução do Projeto Espaço Social: "Melhorias Sanitárias, Proteção, Saúde e Conforto".

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora IZABELA CARLA LUCINDO, portadora do RG nº 45.818.487-1, **GESTORA** do Termo de Fomento 02/2024 referente ao Processo 225/2.023 – Inexigibilidade nº 02/2.024 e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Casa da Criança Armanda Malvina de Mendonça, o qual visa a transferência de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a execução do Projeto Espaço Social: "Melhorias Sanitárias, Proteção, Saúde e Conforto", **de acordo com a Lei 13.019/14**.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 09 de fevereiro de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 09 de fevereiro de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB- SP – 164227

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Acácio Ferreira da Silva Buranelo, Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo e **Eduardo Otávio Gonçalves,** Secretário Municipal de Educação e Cultura, comunica aos interessados que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o objeto do Processo nº 241/2023, modalidade Tomada de Preços nº 021/2023, autuado em 18 de dezembro de 2023, referente a contratação de empresa capacitada para prestação serviços de arbitragem no ano de 2024, durante o 2º Jogos Escolares das escolas públicas do município de Ipuã/SP e durante os jogos previstos para serem realizados pela Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, à empresa: **FM BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 49.258.944/0001-52 no valor total de **R$ 133.200 (cento e trinta e três mil e duzentos reais).**

Ipuã-SP, 14 de fevereiro de 2024.

Acácio Ferreira da Silva Buranelo	**Eduardo Otávio Gonçalves**
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo	Secretário Municipal de Educação e Cultura

.....

Zeladoria

Homologação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

José Reinaldo dos Santos Júnior, Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo, comunica aos interessados que foi HOMOLOGADO o objeto do Processo nº 237/2023, modalidade Chamada Pública nº 008/2023, referente a Autorização de uso das dependências do prédio público residencial, denominada "residência municipal" no prédio municipal EMEB Vereador Alberto Conrado, por servidor público municipal, à participante: MAYSA LOPES DE PAULA SILVA.

Ipuã-SP, 14 de fevereiro de 2024.

José Reinaldo dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo

.....